

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Concorrência Eletrônica nº 90101/2025

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado pela empresa CATO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.444.239/0001-06, referente à Concorrência Eletrônica nº 90101/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de construção da Creche Tipo 2 no bairro Chácara da Banheira – 1º Distrito de Cantagalo-RJ. Após análise técnica e jurídica da solicitação, informamos o seguinte:

1. Defasagem da base de cálculo orçamentária na planilha da Creche.

Resposta: A SMOSP informa que a base de cálculo foi atualizada para setembro de 2025, devendo a Planilha Orçamentária referente à construção da creche e seu valor serem corrigidos através de errata.

2. Ausência de memória de cálculo dos quantitativos:

Resposta: A SMOSP esclarece que o projeto foi desenvolvido pelo FNDE, sendo padrão deste órgão oficial usar esta referência para a memória de cálculo em todos os seus projetos.

3. Inconsistência na quantificação de formas e escoramentos na planilha orçamentária dos muros.

Resposta: A SMOSP esclarece que na teoria e na prática executiva de concreto armado para estruturas convencionais e repetitivas trabalha-se com dois jogos de forma, portanto, na memória de cálculo aplicada levou-se em consideração exatamente esses quantitativos onde na execução de uma forma completa, enquanto uma esteja em estado de cura, a outra estará em estado de formação, não procedendo as alegações do questionante.

4. Ausência de item para lançamento de concreto magro na planilha orçamentária dos muros.

Resposta: Conforme análise, a planilha orçamentária não contemplava o item lançamento de concreto magro, o que foi corrigido com a inserção do item 103670 – SINAPI – na mesma.

Dessa forma, considerando que a resposta apresentada pelo setor responsável afeta a formulação das propostas, torna-se necessária a republicação do edital com definição de nova data para realização do certame.

Cantagalo, 23 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação